



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Agente de Contratação e Pregoeiro sob a égide da Lei 14.133/2021, na modalidade presencial, com carga horária mínima de 12 horas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Estimado (R\$)
1	02	UN	Curso de Formação e Capacitação de Agentes de Contratação e Pregoeiros sob a égide da Lei 14.133/2021. Modalidade: presencial; Carga horária mínima: 12 horas.	1.987,25
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>3.974,50</b>

Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### 1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeito da realização da contratação, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira, sendo constatada a existência de dotação para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 01 – Consorcio Intermunicipal de Saúde

Unidade: 00100 – Administração Geral

Função Programática: 10.302.0001.20001 – Manutenção Geral do Consórcio

Elemento da Despesa: **33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;*

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*



*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

### **3. JUSTIFICATIVA**

A capacitação proporcionará aos servidores participantes conhecimentos técnicos, práticos e normativos necessários para o desempenho eficiente e seguro de suas atribuições na condução dos procedimentos licitatórios, em especial no que se refere às exigências da Lei 14.133/21, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade das contratações realizadas por este Consórcio, reduzindo riscos de falhas processuais, promovendo maior segurança jurídica e assegurando o cumprimento dos princípios da administração pública.

### **4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados preferencialmente no município de Cuiabá – MT. É de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de local apropriado, mão de obra capacitada, material didático e equipamentos audiovisuais necessários à plena execução dos serviços contratados;

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato ou por força das disposições legais em vigor.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **6. FORMA DE PAGAMENTO**

No prazo de até 5 dias corridos da disponibilização dos acessos ao curso, a contratada deverá emitir da Nota Fiscal e a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista para atesto e pagamento;

O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias após o cumprimento do subitem anterior;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação vigente.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



# **CISM NORTE**

## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO MEDIO NORTE MATO-GROSSENSE**

Executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicado em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços executados, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, refazer, corrigir ou reparar, às suas expensas os serviços mal executados, ou que não atendam às exigências previstas no Termo de Referência e na Proposta;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Acompanhar a entrega dos serviços;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução com as especificações constantes no Termo de Referência ou na Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

### **9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS**

Aplica-se o previsto na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tangará da Serra, 26 de janeiro de 2026.

---

EDSON ANDRÉ MOURA  
Secretário Executivo do CISM NORTE